

Goiânia, 27 de junho de 2013.

Ao
Sindicato dos Professores do Estado de Goiás.

Sr. Presidente do Sinpro Goiás.
Professor Alan Francisco de Carvalho.

Ofício Sinpro Goiás nº 209/2013

Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, por seu Diretor Geral, Jefferson Luiz Clemente De Oliveira, ao final assinado, comparece perante esse Ilmo. Sindicato, para prestar as informações que seguem:

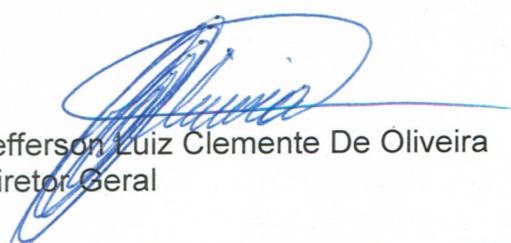
Tratou o referido ofício de supostas irregularidades ocorridas nas dependências da Escola Marista, no sentido de ser exigido trabalho por parte de seus professores, sem a devida remuneração.

Esclarece esta Instituição que não praticou as condutas mencionadas em referido ofício, eis que sempre primou pelo cumprimento dos preceitos legais contidos na Constituição Federal da República, bem como observou os regramentos contidos nos instrumentos normativos firmados com o Sindicato da categoria.

Esclarecemos que nenhum professor é convocado para trabalhar na Festa Junina e os que, eventualmente, realizam trabalhos voltados ao evento foram devidamente remunerados.

Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemos respeitosamente.

Curitiba, 25 de junho de 2013.


Jefferson Luiz Clemente De Oliveira
Diretor Geral


Sec. Executiva do SINPRO/GO
Vanilza Batista de Araújo
27/6/13